



# RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DE TOMADA DE CONTAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### EM RESUMO

#### DADOS PROCESSUAIS

**PROCESSO:** 22.951-2/2019

**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

**GESTOR:** ATAIL MARQUES DO AMARAL-PREFEITO (2017/2019)

**EQUIPE TÉCNICA:** LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



#### QUAL O OBJETIVO DA TOMADA DE CONTAS?

Apurar possíveis irregularidades nos pagamentos realizados a título de taxa de administração no decorrer dos **termos de parceria firmados entre a Prefeitura Municipal de Poconé e a Oscip Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP**, conforme determinação constante do Acórdão nº 475/2019 – TP

#### QUAL FOI O ESCOPO?

Despesas indiretas realizadas de fevereiro/2017 a dezembro/2019.

#### QUAL A CONCLUSÃO DO TRABALHO?

Concluiu-se que a prestação de contas apresentou **despesas estranhas** ao objeto dos termos de parceria. Desse modo, há a necessidade de se citar dos gestores da Prefeitura e da referida Oscip para o exercício do contraditório e ampla defesa.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS: R\$ 2.504.273,10

#### FASE DO PROCESSO:

**01**

Instrução  
técnica  
preliminar

**02**

Instrução  
técnica  
conclusiva

**03**

Manifestação do Mi-  
nistério Público de  
Contas

**04**

Julgamento

**05**

Recurso



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. OBJETO DA TOMADA DE CONTAS .....	4
3. CRITÉRIOS .....	6
4. METODOLOGIA.....	7
5. ANÁLISE TÉCNICA ACERCA DOS CUSTOS INDIRETOS .....	9
5.1 PRINCIPAIS DESPESAS INDIRETAS EXECUTADAS.....	9
5.2 VERIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS DESPESAS INDIRETAS .....	13
5.3 VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS.....	14
5.4 PAGAMENTO DE DESPESAS ESTRANHAS, SEM JUSTIFICATIVA NOS AUTOS .....	16
5.4.1 PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO NO AMAZONAS.....	16
5.4.2 PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS A OUTROS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO .....	21
5.4.3 PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS POR ATRASOS.....	24
6. RESPONSABILIZAÇÃO.....	24
6.1 PROJEÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À PREFEITURA DE POCONÉ .....	27
7. CONCLUSÃO.....	27
8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	28
RELAÇÃO DE APÊNDICES.....	28
RELAÇÃO DE ANEXOS .....	28



## LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

### FIGURAS

Figura 1 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP.....	18
Figura 2 – Notas fiscais apresentadas de serviços prestados em outros municípios.....	22

### GRÁFICOS

Gráfico 1 – Custos diretos e indiretos de fev/2017 a dez/2019 .....	11
---	----

### QUADROS

Quadro 1 – Relação dos termos de parceria celebrados.....	4
Quadro 2 – Metodologia e amostragem .....	8
Quadro 3 – <i>Checklist</i> aplicado na amostra geral .....	9
Quadro 4 – <i>Checklist</i> aplicado na amostra (comparativo de preços) .....	9

### TABELAS

Tabela 1 – Valores empenhados, liquidados e pagos (2017/2022) .....	5
Tabela 2 – Comparativo entre os valores liquidados e a prestação de contas (2017/2019) ....	5
Tabela 3 – Custos diretos e indiretos com a Oscip IPGP .....	10
Tabela 4 – Relação dos 10 maiores grupos de despesas indiretas (2017/2019).....	11
Tabela 5 – Relação dos 10 maiores credores de despesas indiretas (2017/2019).....	12
Tabela 6 – Valores gastos a título de assessorias e consultorias (2017/2019).....	12
Tabela 7 – Média de valores pagos em assessoria/consultoria por prefeituras em 2018 e 2019 .....	14
Tabela 8 – Média de valores pagos em locação de veículos pelas prefeituras em 2018 e 2019 .....	15
Tabela 9 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP .....	17
Tabela 10 – Notas fiscais apresentadas de serviços prestados em outros municípios e cobrados de Poconé/MT .....	22
Tabela 11 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP .....	24
Tabela 12 – Tabela de glosa.....	26



## RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DE TOMADA DE CONTAS

### PAGAMENTOS REALIZADOS À OSCIP IPGP A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(ACÓRDÃO Nº 475/2019 – TP)

Tomada de Contas sob protocolo nº 22.951-2/2019

## 1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Tomada de Conta Ordinária instaurada em cumprimento à determinação constante no **Acórdão nº 475/2019 – TP**, de 30/7/2019, Processo nº 17.005-4/2019<sup>1</sup>, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos pagamentos realizados a título de **taxa de administração** no decorrer de cinco termos de parceria firmados em fevereiro de 2017 entre a Prefeitura Municipal de Poconé e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP (CNPJ 09.540.390/0001-67). Por meio deste acórdão, foi determinada a suspensão cautelar dos pagamentos da taxa de administração por 11 prefeituras<sup>2</sup> à referida Oscip.

## 2. OBJETO DA TOMADA DE CONTAS

2. A Tomada de Contas tem por objeto a apuração de irregularidades no âmbito de cinco Termos de Parceria firmados entre a Prefeitura Municipal de Poconé e a Oscip IPGP em 15/2/2017. Estes termos de parceria foram celebrados com a seguinte finalidade:

**Quadro 1 – Relação dos termos de parceria celebrados**

Nº do termo de parceria	Objeto	Valor MENSAL previsto no termo de parceria (R\$)	Doc. digital
<b>Sem nº</b>	Realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse pública nas áreas seguintes:		
<b>Sem nº</b>	Secretaria Municipal de <b>Administração</b>	35.765,03	173.335/2020
<b>Sem nº</b>	Secretaria Municipal de <b>Assistência Social</b>	29.168,54	173.335/2020
<b>Sem nº</b>	Secretaria Municipal de <b>Educação</b>	42.613,31	173.335/2020
<b>Sem nº</b>	Secretaria Municipal de <b>Infraestrutura</b>	42.993,21	173.335/2020
<b>Sem nº</b>	Secretaria Municipal de <b>Saúde</b>	439.113,77	173.336/2020

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (doc. digitais nº 20160/2020 a 21100/2020).

3. Em consulta ao Sistema Aplic, foram constatados empenhos em nome da Oscip IPGP totalizando **R\$ 32.029.666,07**, de agosto/2018 a junho/2022, conforme se demonstra:

<sup>1</sup> Interessadas: Prefeitura Municipal de Colíder, Araguainha, Arenápolis, Barra do Bugres, Canabrava do Norte, Castanheira, Confresa, Cotriguaçu, Poconé, Porto estrela e Cuiabá. Assunto: Tomada de Contas Ordinária. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Sessão de Julgamento 30/7/2019 – Tribunal Pleno.

<sup>2</sup> Prefeituras municipais de Colíder, Araguainha, Arenápolis, Barra do Bugres, Canabrava do Norte, Castanheira, Confresa, Cotriguaçu, Poconé, Porto estrela e Cuiabá.



Tabela 1 – Valores empenhados, liquidados e pagos (2017/2022)

Exercício	Prefeitura	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Empenhos anulados (R\$)
2017	Poconé	5.990.481,25	5.822.091,84	5.606.856,82	314.306,24
2018	Poconé	4.464.833,04	4.413.775,11	4.381.768,90	735.758,97
2019	Poconé	5.178.091,90	5.007.341,84	4.960.924,78	142.536,34
2020	Poconé	5.932.600,15	5.503.042,34	5.492.342,34	30.262,78
2021	Poconé	6.246.082,39	6.133.549,53	6.133.549,23	119.096,58
2022	Poconé	4.217.577,34	3.572.015,04	3.067.750,53	-
	<b>TOTAL</b>	<b>32.029.666,07</b>	<b>30.451.815,70</b>	<b>29.643.192,60</b>	<b>1.341.960,91</b>

Fonte: Sistema Aplic (TCE/MT). Consulta em 24/8/2022. Anexo 4.

4. Registra-se que as prestações de contas apresentadas pela prefeitura e pela Oscip nestes autos de Tomada de Contas demonstraram, por sua vez, pagamentos no valor de **R\$ 15.160.204,18** referente ao período de fevereiro/2017 a dezembro/2019:

Tabela 2 – Comparativo entre os valores liquidados e a prestação de contas (2017/2019)

Exercício	SISTEMA APLIC	PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA			DIFERENÇA
	Despesas liquidadas (R\$)	Despesas Diretas (R\$)	Despesas Indiretas (R\$)	TOTAL Diretas + Indiretas (R\$)	Despesas liquidadas – TOTAL da prestação de contas (R\$)
2017	5.822.091,84	4.766.887,15	748.411,36	5.515.298,51	306.793,33
2018	4.413.775,11	4.009.704,55	907.757,14	4.917.461,69	-503.686,58
2019	5.007.341,84	3.879.339,38	848.104,60	4.727.443,98	279.897,86
<b>SOMA</b>	<b>15.243.208,79</b>	<b>12.655.931,08</b>	<b>2.504.273,10</b>	<b>15.160.204,18</b>	<b>83.004,61</b>

Fonte: Sistema Aplic (TCE/MT) e anexos especiais do processo nº 22.946-6/2019.

5. Neste sentido, identifica-se a irregularidade seguinte:

**MC 03. Prestação Contas\_a classificar\_03.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT).

**RESUMO DO ACHADO:** Diferença de **R\$ 83.004,61** entre o valor liquidado referente a 2017, 2018 e 2019 (registrado no sistema Aplic (TCE/MT) e os valores constantes das prestações de contas apresentadas por meios dos protocolos nº 17.303-8/2020 (Oscip IPGP) e 53.476-5/2021 (Prefeitura de Poconé).



### 3. CRITÉRIOS

6. O Tribunal de Contas da União<sup>3</sup> conceitua taxa de administração como sendo a *remuneração supostamente devida à entidade conveniada pelo gerenciamento das atividades previstas no convênio, calculada na forma de um percentual sobre o total do montante de recursos públicos repassado*<sup>4</sup>.

7. Conforme jurisprudência do TCE/MT<sup>5</sup>, é ilegal a cobrança da taxa de administração como um valor fixo às Oscips (taxa de administração estabelecida de forma linear) sem comprovação de sua aplicação em despesas comprovadamente originadas ou decorrentes do termo de parceria. O entendimento da Corte de Contas é de que as Oscips, por serem pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, são legitimadas a receber somente os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas previstas e discriminadas no termo de parceria, em consonância com o art. 10, §2º, IV da Lei nº 9.790/1999.

8. Este é também o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no sentido de proibir taxas de administração que não evidenciem o **efetivo custeio** de despesas da entidade para execução do termo de parceria específico:

(...) o objetivo do Estado, ao firmar um termo de parceria, é o de formar um vínculo de cooperação com entidade qualificada como Oscip, para o fomento e a execução das atividades de interesse público discriminadas no art. 3º da Lei nº 9.790, de 1999. **Isso não significa que o Estado está se propondo a custear o funcionamento daquela organização que ele havia qualificado como Oscip, mas sim apoiar o desenvolvimento da atividade que aquela entidade privada já tinha condições de implementar junto à sociedade.** (Acórdão 1.386/2009-Plenário. TC 017.783/2014-3)

(...) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Termo de Parceria. Cobrança de taxas administrativas. Pertinência da despesa administrativa com o objeto específico do Termo de Convênio não configurada. Necessidade e economicidade não comprovadas. Irregularidade das Contas. **O Tribunal, reiteradamente já se manifestou quanto à impossibilidade de cobrança de eventuais taxas de administração que não evidenciem o efetivo custeio de despesas da entidade para execução do termo de parceria específico.** (Processo TCE/PR nº 444957/16 - Acórdão n: 26/2017 - Tribunal Pleno - Rei. Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares)

<sup>3</sup> TCU, Acórdão nº 235/03 – Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 28/03/03; Acórdão nº 1146/03 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 25/08/03; Acórdão nº 191/1999 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 04/11/99; Acórdão 1.542/08 – Plenário. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 08/08/2008.

<sup>4</sup> As expressões custos indiretos, despesas operacionais, custos operacionais, custos administrativos e despesas administrativas seriam sinônimas para esta conceituação de taxa de administração.

<sup>5</sup> Entendimento do plenário do TCE-MT, constante no Acórdão nº 189/2019, que homologou o Julgamento Singular nº 319/ILC/2019.



9. No tocante às despesas que podem ser realizadas durante a execução do termo de parceria, o art. 46 da Lei nº 13.019/2014 apresenta um **rol exemplificativo**: remuneração da equipe, diárias, custos indiretos e despesas com materiais permanentes essenciais. O Decreto nº 8.726/2016 que regulamentou a Lei nº 13.019/2014, por sua vez, trouxe na redação do seu art. 39, acréscimo de despesas com **consumo de água e luz** como custos indiretos:

**Art. 39 do Decreto  
Federal nº 8.726/2016**

Os custos indiretos necessários à execução do objeto, de que trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com **internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica**. (Grifos acrescidos)

**Art. 46 da Lei nº 13.019/2014**

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - **remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho**, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - **diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação** nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - **custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria**; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - **aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais** à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. (Grifos acrescidos)

10. Por meio do **Acórdão nº 475/2019 – TP**, foi determinado que os pagamentos das despesas administrativas durante o termo de parceria, após a **devida comprovação** dos itens, inclusive com o detalhamento indicado no art. 10, § 2º, inciso IV da Lei nº 9.790/1999, devendo, ainda, haver a verificação de que as despesas estão apresentadas em **valores razoáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado**.

#### 4. METODOLOGIA

11. As Tomadas de Contas possuem rito processual específico, visando apurar possíveis responsabilidades, aplicar sanções cabíveis e promover o ressarcimento das despesas irregularmente efetuadas, conforme dispõe o artigo 151 da Regimento Interno TCE/MT<sup>6</sup>.

12. *In casu*, o cerne das possíveis irregularidades residiu nos pagamentos realizados a título de **taxa de administração**. Desse modo, o escopo da análise da equipe técnica consistiu em avaliar os valores pagos pela prefeitura à Oscip referentes a custos indiretos

<sup>6</sup> Resolução Normativa nº 16 de 14 dezembro de 2021.



(que pode ser considerado como sinônimo de taxa de administração), conferindo se os valores apresentados pela Oscip são devidamente comprovados por meio de nota fiscal e se os pagamentos são pertinentes ao termo de parceria a que se refere.

13. Em que pese, dentre os documentos apresentados, tanto pela prefeitura quanto pela Oscip IPGP, existirem páginas ilegíveis, em acolhimento ao princípio da celeridade processual, optou-se por trabalhar com os dados existentes, presumindo-se a legitimidade dos documentos apresentados. O objetivo foi o de não transformar a tomada de contas em um processo infundável, levando em consideração o tempo decorrido entre o Acórdão nº 475/2019 – TP (30/6/2019) e esta análise preliminar (30/8/2022).

14. Em razão do elevado número de documentos apresentados pela Oscip IPGP (13.606 páginas de documentos) e pela Prefeitura Municipal de Poconé (10.222 páginas de documentos) em suas prestações de contas, as despesas indiretas foram conferidas mediante amostra, conforme segue:

#### Quadro 2 – Metodologia e amostragem

**1.** A equipe de auditoria fez a comparação dos documentos apresentados pela prefeitura e pela Oscip. Considerando que somente a Oscip apresentou dados estruturados em planilha eletrônica no formato “xls”, optou-se por adotar estes dados estruturados para seleção da amostra.

**2.** A Oscip apresentou planilha eletrônica demonstrando o pagamento de 1.153 notas fiscais a título de despesa indireta.

**3.** A amostra para análise foi definida em 160 elementos (adotando-se uma margem de erro de 5% e nível de confiança de 95%).

Para a seleção da amostra adotou-se o critério de materialidade: foram selecionados os elementos de maior valor, totalizando **R\$ 1.837.629,14** (72% do valor pago de despesas indiretas), conforme demonstrado no Apêndice 1.

**4.** ❖ De 2017 foram selecionadas as 36 despesas indiretas de maior valor (intervalo decrescente de R\$ 40.000,00 a R\$ 4.405,58, totalizando **R\$ 614.530,99 – 82% do total de despesas indiretas do ano**);

❖ De 2018 foram selecionadas as 61 despesas indiretas de maior valor (intervalo decrescente de R\$ 48.517,09 a R\$ 3.149,10, totalizando **R\$ 758.293,39 – 84% do total de despesas indiretas do ano**);

De 2019 foram selecionadas as 63 despesas indiretas de maior valor (intervalo decrescente de R\$ 20.000,00 a R\$ 4.448,10, totalizando **R\$ 464.804,76 – 55% do total de despesas indiretas do ano**).

#### CÁLCULO DA AMOSTRA MÍNIMA

Tamanho da população = 1.153 notas fiscais

2017 = 256 notas fiscais

2018 = 443 notas fiscais

2019 = 454 notas fiscais



#### TAMANHO DA AMOSTRA ADOTADA

Margem de erro da pesquisa = 5%

Nível de Confiança adotado = 90%

Resultado mínimo = 151 elementos

**Resultado adotado = 160 elementos amostrais**

Fonte: Calculadora amostral e Calculadora de Margem de Erro adotada: <<https://comentto.com/calculadora-amostral/>>. Acesso em 25/8/2022.



15. Para análise das despesas da amostra, aplicou-se o seguinte *checklist*:

#### Quadro 3 – Checklist aplicado na amostra geral

Fornecedor:		Valor:	Objeto:	Data:
-------------	--	--------	---------	-------

Item	Descrição	Avaliação		Observações
		Sim	Não	
1	Há comprovação da despesa mediante nota fiscal?			
2	A despesa é pertinente ao objeto do termo de parceria?			
3	As notas fiscais são legíveis?			
4	As notas fiscais são apresentadas em outro município (mesmo valor e data, caracterizando cobrança em duplicidade)?			

Fonte: Equipe técnica.

16. Para análise da compatibilidade com o valor de mercado, aplicou o seguinte *checklist*, com pesquisa de preços no Sistema Radar Licitações, disponível em <<https://radarlicitacao.tce.mt.gov.br/>>:

#### Quadro 4 – Checklist aplicado na amostra (comparativo de preços)

Fornecedor:		Valor:	Objeto:	Data:
-------------	--	--------	---------	-------

Item	Descrição	Avaliação		Observações
		Sim	Não	
1	Os valores são compatíveis com o preço de mercado?			
1.1	Comparativo com os valores médios de serviços semelhantes (sistema Radar de Compras Públicas)			
1.2	Comparativo com os valores adotados em outros termos de parceria			

Fonte: Equipe técnica.

17. Efetuou-se, com esta metodologia, o comparativo de preços dos serviços de consultoria-assessoria administrativa-financeira-tributária e serviços de locação de veículo. Para os serviços de diária, apoio administrativo, auditoria interna, coordenação administrativa, coordenação e suporte de tecnologia da informação, coordenação de faturamento e outros, não foi possível definir metodologia para comparativo de preços em razão dos termos genéricos e não detalhados adotados na descrição dos serviços, tais como: “serviços prestados em agosto/2022” e “serviços prestados conforme contrato”.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA ACERCA DOS CUSTOS INDIRETOS

### 5.1 PRINCIPAIS DESPESAS INDIRETAS EXECUTADAS

18. De fevereiro/2017 a dezembro/2019, foram executados **R\$ 12.655.931,08** em despesas diretas referentes aos cinco termos de parcerias firmados pela Prefeitura de Poconé com a Oscip IPGP.



19. A Oscip IPGP<sup>7</sup> apresentou em sua prestação de contas, despesas indiretas no valor de **R\$ 2.504.273,10** concernentes ao período de fevereiro/2017 a dezembro/2019. Estas despesas corresponderam a **19,8%** dos custos diretos dos termos de parceria.

**Tabela 3 – Custos diretos e indiretos com a Oscip IPGP**

Mês	VALORES MENSAIS			TOTAL POR ANO	
	Custos Diretos (R\$)	Custos indiretos (R\$)	% Custos indiretos/diretos	Custos Diretos (R\$)	Custos Indiretos (R\$)
fev/17	411.826,59	-	0%	4.766.887,15	748.411,36
mar/17	500.315,60	33.115,10	7%		
abr/17	417.543,74	108.056,81	26%		
mai/17	455.730,44	126.050,07	28%		
jun/17	465.677,74	23.281,89	5%		
jul/17	446.124,84	77.962,59	17%		
ago/17	397.678,21	105.518,46	27%		
set/17	477.059,71	96.836,37	20%		
out/17	275.383,83	54.172,12	20%		
nov/17	423.555,03	52.886,26	12%		
dez/17	495.991,42	70.531,69	14%		
jan/18	235.111,50	79.154,94	34%		
fev/18	268.879,46	16.067,65	6%		
mar/18	283.921,46	53.484,92	19%		
abr/18	304.298,58	66.837,74	22%		
mai/18	297.913,69	138.869,76	47%		
jun/18	350.474,13	82.554,74	24%		
jul/18	366.248,71	83.768,63	23%		
ago/18	358.473,69	51.475,14	14%		
set/18	393.563,20	79.085,86	20%		
out/18	391.476,81	79.033,98	20%		
nov/18	430.422,57	65.925,01	15%		
dez/18	328.920,74	111.498,77	34%		
jan/19	401.878,05	50.526,28	13%	3.879.339,38	848.104,60
fev/19	381.104,34	42.473,47	11%		
mar/19	361.665,71	51.922,80	14%		
abr/19	376.487,87	92.166,43	24%		
mai/19	376.872,00	92.810,45	25%		
jun/19	367.584,48	91.725,20	25%		
jul/19	332.994,31	89.085,69	27%		
ago/19	341.120,03	71.488,92	21%		
set/19	337.254,46	64.227,51	19%		
out/19	315.339,06	65.004,50	21%		
nov/19	264.732,52	74.446,43	28%		
dez/19	22.306,55	62.226,93	279%		
<b>TOTAL</b>	<b>12.655.931,08</b>	<b>2.504.273,10</b>	<b>19,8%</b>		

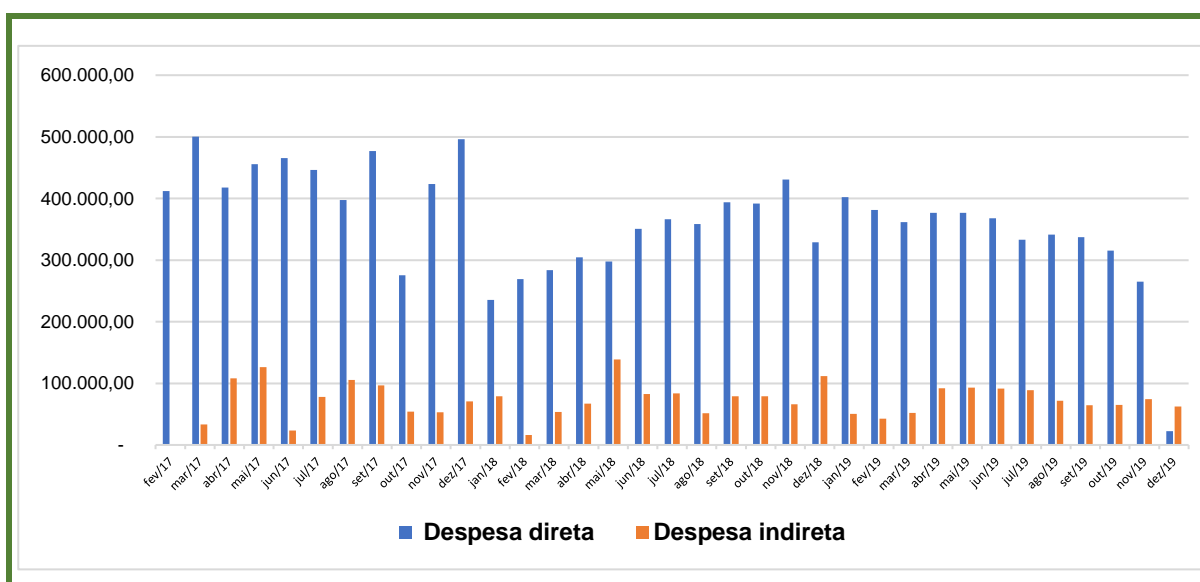
Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (anexos especiais do Control-P).

<sup>7</sup> Protocolo nº 16.097-0/2020.



20. Observa-se que em dez/2019, maio/2018 e dez/2018, os custos indiretos alcançaram os maiores valores percentuais das despesas relacionadas aos termos de parceria com a Oscip IPGP:

**Gráfico 1 – Custos diretos e indiretos de fev/2017 a dez/2019**



Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (anexos especiais do Control-P).

21. Ao considerar os grupos de despesas indiretas, identificou-se que os maiores gastos foram realizados com **assessorias e consultorias contábeis, administrativas e jurídicas**, conforme se demonstra:

**Tabela 4 – Relação dos 10 maiores grupos de despesas indiretas (2017/2019)**

Item	Tipo de despesa	Custos indiretos (R\$)	% sobre o total de despesas indiretas (R\$ 2.504.273,10)
1	Assessoria/consultoria contábil/tributária	464.698,63	19%
2	Assessoria/consultoria administrativa/financeira	301.376,00	12%
3	Assessoria e consultoria jurídica	275.236,60	11%
4	Coordenação de projetos	237.953,53	10%
5	Assessoria de projeto	159.841,33	6%
6	Assessoria contábil	96.444,50	4%
7	Aluguel de sala comercial	86.229,00	3%
8	Coordenador de recursos humanos	76.584,81	3%
9	Despesas de viagem	48.117,04	2%
10	Manutenção do escritório	43.985,43	2%
<b>TOTAL DOS 10 MAIORES GRUPOS DE DESPESAS</b>		<b>1.790.466,87</b>	<b>71%</b>

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (anexos especiais do Control-P). Detalhamento no apêndice 5.



22. Identificou-se, ainda, que os 10 maiores credores das despesas indiretas corresponderam a 60% do total gasto. A empresa Ebenezer Consultoria Empresarial LTDA. figurou como maior credora, com 14% do total destinado de 2017 a 2019 a título de despesas indiretas, conforme se demonstra:

**Tabela 5 – Relação dos 10 maiores credores de despesas indiretas (2017/2019)**

Item	Tipo de despesa	Custos indiretos (R\$)	% sobre o total de despesas indiretas (R\$ 2.504.273,10)
1	Ebenezer Consultoria Empresarial LTDA	342.529,75	14%
2	Versátil Solução Empresarial	204.766,91	8%
3	Sergio Paulino Teixeira - ME	175.313,38	7%
4	Hermes e Lara Sociedade Individual de Advocacia	171.163,23	7%
5	Lea Maria Apolianiário	158.096,93	6%
6	Ana Lucia Vieira de Souza	143.005,86	6%
7	Rosemari do Nascimento Barroso de Araújo - ME	103.373,42	4%
8	Jose Joadir do Amaral	68.229,00	3%
9	Duarte Assessoria	67.000,00	3%
10	Dilmara Sant Anna Ramos	66.007,40	3%
<b>TOTAL DOS 10 MAIORES CREDITORES</b>		<b>1.499.485,89</b>	<b>60%</b>

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (anexos especiais do Control-P).

23. De forma geral, chama a atenção o elevado valor destinado a assessorias e consultorias diversas (R\$ 1.550.424,01), que alcançou 62% das despesas indiretas da execução dos termos de parcerias de 2017 a 2019:

**Tabela 6 – Valores gastos a título de assessorias e consultorias (2017/2019)**

Tipo de assessoria e credores	Valor pago de 2017 a 2019	% sobre o total de despesas indiretas (R\$ 2.504.273,10)
<b>Assessoria e consultoria contábil/tributária</b>	<b>464.698,63</b>	<b>18,56%</b>
Ebenezer Consultoria Empresarial LTDA.	342.529,75	13,68%
Sergio Paulino Teixeira - ME	122.168,88	4,88%
<b>Assessoria e consultoria administrativa/financeira</b>	<b>301.376,00</b>	<b>12,03%</b>
Versátil Solução Empresarial	145.315,00	5,80%
Rosemari do Nascimento Barroso de Araujo - ME	88.500,00	3,53%
Luciana Solução Empresarial LTDA. EPP	14.856,00	0,59%
Fabio Alexandre Leite da Silva	11.000,00	0,44%
Methodos Assessoria Contabeis	10.000,00	0,40%
Heberson Michell Vieira do Amaral	9.750,00	0,39%
Invent Assessoria de Marketing e e-commerce	8.050,00	0,32%
Milena dos Santos Coimbra	7.500,00	0,30%
Barros Auxiliar	4.500,00	0,18%
Karla Bueno Mota	2.580,00	0,10%
Edilberto Gonçalves de Souza	2.500,00	0,10%
Contacte Tele Atendimento Eirelli - EPP	2.000,00	0,08%



Tipo de assessoria e credores	Valor pago de 2017 a 2019	% sobre o total de despesas indiretas (R\$ 2.504.273,10)
<b>Assessoria e consultoria jurídica</b>	<b>275.236,60</b>	<b>10,99%</b>
Hermes e Lara Sociedade Individual De Advocacia	171.163,23	6,83%
Nocchi e Assis Adv. Associados	50.139,92	2,00%
Fanaia Contábil Assessoria e Consultoria Empresarial	25.000,00	1,00%
Yanne Assessoria Jurídica	16.136,86	0,64%
Mariani & Bagatelli Adv. Associados	5.277,68	0,21%
Antonio Gomes Martins	4.018,91	0,16%
Bernardino Krominski & Xavier	3.500,00	0,14%
<b>Coordenação de projeto</b>	<b>237.953,53</b>	<b>9,50%</b>
Duarte Assessoria	67.000,00	2,68%
Methodos Assessoria Contábeis	52.837,15	2,11%
Dilmara Sant Anna Ramos	49.000,00	1,96%
Claudia de Souza Duarte Ramos	48.689,42	1,94%
Versátil Solução Empresarial	15.000,00	0,60%
Joelson Alves do Carmo	5.426,96	0,22%
<b>Assessoria de projeto</b>	<b>159.841,33</b>	<b>6,38%</b>
Ana Lucia Vieira De Souza	130.949,94	5,23%
Pro-Labore Ana Lucia	8.391,39	0,34%
Langner Assessoria	7.500,00	0,30%
ATM Consultoria Ltda - ME	7.500,00	0,30%
Fabiana Aparecida de Abreu	5.500,00	0,22%
<b>Assessoria Contábil</b>	<b>96.444,50</b>	<b>3,85%</b>
Sergio Paulino Teixeira - ME	53.144,50	2,12%
Lea Maria Apoliano	43.300,00	1,73%
<b>Consultoria / Oscip/BSB</b>	<b>14.873,42</b>	<b>0,59%</b>
Rosemari do Nascimento Barroso de Araújo - ME	14.873,42	0,59%
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.424,01</b>	<b>61,91%</b>

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (anexos especiais do Control-P).

## 5.2 VERIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS DESPESAS INDIRETAS

24. Da verificação das notas fiscais relativas às despesas indiretas, conforme amostra das 160 despesas de maior valor e *checklist* apresentado no capítulo de metodologia, identificou-se que **houve comprovação das despesas realizadas mediante notas fiscais.**

25. Para avaliar possível apresentação de mesmas notas fiscais em termos de parcerias de outros municípios atendidos pela Oscip IPGP, avaliou-se as prestações de contas apresentadas nas tomadas de contas das prefeituras de Araguinha (processo nº 22.935-0/2019), Arenópolis (processo nº 22.938-5/2019), Barra do Bugres (processo nº 22.945-8/2019), Porto Estrela (processo nº 22.952-0/2019), Cotriguaçu (processo nº 22.950-4/2019), Cuiabá (processo nº 22.953-9/2019) e Canabrava do Norte (processo nº 22.946-6/2019). **Não foram identificadas irregularidades** relativas ao pagamento de duplicidade das mesmas notas fiscais em municípios diferentes.



### 5.3 VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS

26. Com o objetivo de se avaliar a média de mercado dos serviços de assessoria/consultoria administrativo, contábil e financeira, identificou-se, por meio do Sistema Radar Licitações, seis municípios que contrataram assessorias administrativas, financeira, contábil ou tributária em 2018 e 2020, com o pagamento de valores mensais. A média mensal paga foi de R\$ 8.565,50/mês, conforme se demonstra:

**Tabela 7 – Média de valores pagos em assessoria/consultoria por prefeituras em 2018 e 2019**

Órgão	Licitação	Serviço	Valor global	Valor mensal
Prefeitura Municipal de Araguainha	Convite 2/2019	Assessoria administrativa	10 meses = R\$ 50.000,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Pregão Presencial 2/2018	Assessoria financeira, tributária e contábil	12 meses = R\$ 97.200,00	8.100,00
Prefeitura Municipal de Paranaíta	Convite 02/2018	Assessoria tributária	6 meses = R\$ 35.760,00	5.960,00
Prefeitura Municipal de Pontal Do Araguaia	Pregão Presencial 36/2019	Assessoria contábil e apoio administrativo	12 meses = R\$ 159.996,00	13.333,00
Prefeitura Municipal de Salto Do Céu	Convite 3/2018	Assessoria contábil	12 meses = R\$ 108.000,00	9.000,00
Prefeitura Municipal de São Jose Dos Quatro Marcos	Convite 1/2018	Assessoria administrativa	12 por R\$ 10.000,00 = R\$ 120.000,00	10.000,00
<b>MÉDIA DOS PREÇOS</b>				<b>8.565,50</b>

Fonte: Sistema Radar Licitações <<https://radarlicitacao.tce.mt.gov.br/>> e Sistema Aplic (TCE/MT).

27. Ao se considerar os valores pagos pela Oscip IPGP de 2017 a 2019 a título de assessoria nestas áreas, conforme anteriormente exposto na tabela 6, considerando todas as consultorias e assessorias administrativas, financeira, contábeis, jurídicas e tributárias contratados pela Oscip IPGP, constata-se que a média mensal de pagamentos foi de **R\$ 44.297,83 por mês<sup>8</sup>**.

28. Por credor, o maior valor mensal estimado foi destinado às empresas Ebenezer Consultoria Empresarial (cerca de R\$ 9.786,56 mensais), Hermes e Lara Sociedade Individual De Advocacia (cerca de R\$ 4.890,38 mensais) e Versátil Solução Empresarial (cerca de R\$ 4.151,86 mensais).

29. Assim, observa-se que os custos indiretos da Oscip IPGP com assessoria e consultoria supera em muito a média mensal dos municípios. Deve se destacar, contudo, que por limitação do trabalho técnico, não foi possível avaliar a necessidade e razoabilidade de

<sup>8</sup> Cálculo adotado = R\$ 1.550.424,01 dividido por 35 meses = R\$ 44.297,83.



todos os serviços de assessoria contratados porque o nível de detalhamento da prestação de contas das despesas não apresenta elementos suficientes a subsidiar este tipo de análise. Neste caso, **sugere-se recomendação para que a Prefeitura Municipal de Poconé exija da Oscip uma prestação de contas suficientemente detalhada, de modo a demonstrar as atividades desenvolvidas por cada assessoria e consultoria contratada.**

30. Destaca-se que, da análise da prestação de contas, foram identificadas as irregularidades tratadas no item 5.4 em razão de **pagamento de despesas estranhas** às finalidades do termo de cooperação.

31. Com o objetivo de se avaliar a média de mercado dos **serviços de locação de veículos**, identificou-se, por meio do Sistema Radar Licitações, quatro municípios do interior do Estado que contrataram serviços de locação de veículos utilitários<sup>9</sup>. A média paga foi de **R\$ 4.955,00/mês**, conforme se demonstra:

**Tabela 8 – Média de valores pagos em locação de veículos pelas prefeituras em 2018 e 2019**

Órgão	Licitação	Serviço	Valor global	Valor mensal
Prefeitura Municipal de Jaciara	Pregão Presencial 20/2018	Locação de veículo utilitários - 2.8, com ar-condicionado, 4 portas, com manutenção	12 meses = R\$ 81.000,00	6.750,00
Prefeitura Municipal de Diamantino	Pregão Presencial 6/2018	Locação de utilitário - do tipo pick-up, motor 1.600 ou superior, 101 cv, com capacidade para 1.000 kg e 02 passageiros, com 02 portas, pintura solida, bicombustível e kit gás - gnv, zero km com manutenção preventiva e corretiva	24 meses = R\$ 78.720,00	3.280,00
		Locação de veículos - tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros, capacidade mínima de carga de 1.000 kg	12 meses = R\$ 68.400,00	R\$ 5.900,00
Prefeitura Municipal de Canarana	Dispensa 23/2018	Locação de veículo - tipo pickup, cabine dupla, motor 2.5 a diesel, com ar-condicionado, com 04 portas, com manutenção preventiva e corretiva	06 meses = R\$ 24.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	Pregão Presencial 4/2018	Locação de veículos - tipo caminhonete para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, capacidade mínima para 70 litros	12 meses = R\$ 68.400,00	5.900,00
		Locação de utilitário - do tipo pick-up, motor 1.600 ou superior, 101 cv, com capacidade para 1.000 kg e 02 passageiros, com 02 portas, pintura solida, bicombustível e kit gás - gnv, zero km com manutenção preventiva e corretiva	12 meses = R\$ 118.080,00	3.900,00
<b>MÉDIA DOS PREÇOS</b>				<b>4.955,00</b>

Fonte: Sistema Aplic (TCE/MT).

<sup>9</sup> Na descrição das notas fiscais de locação de veículos da Oscip IPGP não consta a descrição do veículo locado. Assim, por prudência, fez-se o comparativo considerando a locação de veículo utilitário.



32. Ao se considerar os valores pagos pela Oscip IPGP em 2018 e 2019 com locação de veículos<sup>10</sup> identificou-se que a média mensal de fevereiro/2017 a dezembro/2019 (35 meses) foi de **R\$ 1.245,61**. Assim, de acordo com o procedimento adotado, não se constatou sobrepreço neste grupo de despesa (locação de veículos).

#### 5.4 PAGAMENTO DE DESPESAS ESTRANHAS, SEM JUSTIFICATIVA NOS AUTOS

33. Da análise da prestação de contas identificou-se a realização de **despesas estranhas** aos objetos dos termos de parceria, resultando no seguinte achado de auditoria, conforme será detalhado nos itens 5.4.1 a 5.4.3:

**JB 01. Despesa\_Grave\_01.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15, da Lei Complementar nº 101/2000; art. 4º, da Lei nº 4.320/1964).

**RESUMO DO ACHADO:** Pagamento de **R\$ 117.068,49** em **despesas estranhas** ao objeto dos termos de parceria firmados entre a Prefeitura de Poconé e a Oscip IPGP referente a:

- a) **R\$ 75.000,00** em notas fiscais da empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP referentes a “serviços de assessoria e processos trabalhistas do município de Novo Airão/AM”.
- b) **R\$ 22.171,79** em notas fiscais de serviços prestados aos municípios de Confresa/MT, Canabrava do Norte/MT e Colíder/MT.
- c) **R\$ 19.896,70** em multas e juros por atrasos de pagamentos à Previdência Social e ao Ministério da Fazenda.

##### 5.4.1 PAGAMENTO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO NO AMAZONAS

34. Foram identificados pagamentos de **R\$ 75.000,00** em notas fiscais da empresa **Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP** descritas na planilha de prestação de contas enviados ao TCE/MT como “serviços de TI, assessoria administrativa e financeira ou coordenação de projetos”. Contudo, as notas fiscais emitidas pela empresa têm em sua descrição “**serviços de assessoria e processos trabalhistas do município de Novo Airão no Amazonas**”. Desse modo, tais despesas configuram-se estranhas ao objeto dos termos de parceria, devendo seu valor, se comprovada a irregularidade, ser ressarcido de forma solidária pela Oscip e pelo Sr. Atil Marques do Amaral (Prefeito Municipal), aos cofres da Prefeitura de Poconé/MT:

<sup>10</sup> Conforme tabela constante do Apêndice 4.





**Tabela 9 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP**

Data do fato gerador	Descrição dos serviços na nota fiscal	Descrição dos serviços na planilha de prestação de contas enviados ao TCE/MT	Nº Nota Fiscal	Valor (R\$)	% de Rateio	Valor de rateio
15/02/2017	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Serviços de TI	817	10.000,00	100	10.000,00
17/03/2017	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Serviços de TI	823	10.000,00	100	10.000,00
18/04/2017	Serviços de assessoria...  Em que pese o restante do texto descritivo da nota fiscal encontrar-se rasurado na cópia encaminhada na prestação de contas, demonstra-se ser o mesmo das demais notas	Serviços de TI	829	10.000,00	100	10.000,00
31/05/2017	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Assessoria Financeira	841	10.000,00	100	10.000,00
10/07/2017	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Assessoria e Adm. Financeira	856	10.000,00	100	10.000,00
07/03/2018	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Coord. Projetos	930	15.000,00	100	15.000,00
05/04/2018	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do <u>município de Novo Airão-AM</u>	Assessoria e Adm. Financeira	937	10.000,00	100	10.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>		



Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). Anexo 1.



Figura 1 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5500 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>				Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica</b>	
<b>VERSATIL SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - EPP</b> <b>VERSATIL SOLUCAO</b> AV HAITI, 559 - JARDIM DAS AMERICAS 78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABA - MT <a href="mailto:adm@versatilsolucao.com.br">adm@versatilsolucao.com.br</a> Inscrição Municipal 87436 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFSe		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		15/02/2017 15:04:23		5 F A9 14	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
124		14		15/02/2017 15:04:23	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.isnetonline.com.br">www.isnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
09.540.390/0001-67				INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP	
Endereço		Número		Complemento	
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516		47		ASA SUL	
CEP		Cidade / UF		Telefone	
78.005-500		BRASILIA / DF		(65) 8111-1911	
				e-mail	
				<a href="mailto:difmamota@hotmail.com">difmamota@hotmail.com</a>	
<b>Descrição dos Serviços</b>					
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM					

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5500 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>				Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica</b>	
<b>VERSATIL SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - EPP</b> <b>VERSATIL SOLUCAO</b> AV HAITI, 559 - JARDIM DAS AMERICAS 78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABA - MT <a href="mailto:adm@versatilsolucao.com.br">adm@versatilsolucao.com.br</a> Inscrição Municipal 87436 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFSe		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		17/03/2017 16:53:18		C 95 48 C	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
130		14		17/03/2017 16:53:18	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.isnetonline.com.br">www.isnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
09.540.390/0001-67				INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP	
Endereço		Número		Complemento	
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516		47		ASA SUL	
CEP		Cidade / UF		Telefone	
78.005-500		BRASILIA / DF		(65) 8111-1911	
				e-mail	
				<a href="mailto:difmamota@hotmail.com">difmamota@hotmail.com</a>	
<b>Descrição dos Serviços</b>					
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM					



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	
<b>VERSATIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP</b> <b>VERSATIL SOLUÇÃO</b> AV HAITI, 559 - JARDIM DAS AMÉRICAS 78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABÁ - MT adm@versatilsolucao.com.br Inscrição Municipal 87438 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Número da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município		18/04/2017 16:20:47		BE 31 E1	829
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
138	14	18/04/2017 16:20:47			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
09.540.390/0001-67				INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP	
Endereço			Número	Complemento	Bairro
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516			47		ASA SUL
CEP		Cidade / UF		Telefone	e-mail
78.005-500		BRASILIA / DF		(65) 8111-1911	dlmamota@hotmail.com
<b>Descrição dos Serviços</b>					
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM					

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	
<b>VERSATIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP</b> <b>VERSATIL SOLUÇÃO</b> AV HAITI, 559 - JARDIM DAS AMÉRICAS 78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABÁ - MT adm@versatilsolucao.com.br Inscrição Municipal 87438 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Número da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município		31/05/2017 16:22:36		7E DE DE	841
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
140	14	31/05/2017 16:22:36			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
09.540.390/0001-67				INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP	
Endereço			Número	Complemento	Bairro
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516			47		ASA SUL
CEP		Cidade / UF		Telefone	e-mail
78.005-500		BRASILIA / DF		(65) 8111-1911	dlmamota@hotmail.com
<b>Descrição dos Serviços</b>					
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM					



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

**VERSATIL SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - EPP**  
**VERSATIL SOLUÇÃO**

AV HAITI, 589 - JARDIM DAS AMÉRICAS  
78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABA - MT  
adm@versatilsolucao.com.br  
Inscrição Municipal 87436 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza de Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	10/07/2017 11:19:05	DE B9 3A	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	856
163	14	10/07/2017 11:19:05	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
09.540.390/0001-67		INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516	47		ASA SUL
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78.005-500	BRASILIA / DF	(65) 8111-1911	dilmamota@hotmail.com

Descrição dos Serviços
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

**VERSATIL SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - EPP**  
**VERSATIL SOLUÇÃO**



AV HAITI, 589 - JARDIM DAS AMÉRICAS  
78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABA - MT  
adm@versatilsolucao.com.br  
Inscrição Municipal 87436 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza de Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	07/03/2018 10:41:26	89 DB BA	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	930
237	14	07/03/2018 10:41:26	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
09.540.390/0001-67		INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516	47		ASA SUL
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78.005-500	BRASILIA / DF	(65) 8111-1911	dilmamota@hotmail.com

Descrição dos Serviços
1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-MA



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">http://www.cuiaba.mt.gov.br</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	
<b>VERSÁTIL SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA - EPP</b> <b>VERSÁTIL SOLUÇÃO</b> AV HAITI, 559 - JARDIM DAS AMÉRICAS 78.060-061 - (65) 3028-4045 - CUIABA - MT <a href="mailto:adm@versatilsolucao.com.br">adm@versatilsolucao.com.br</a> Inscrição Municipal 87436 - CPF/CNPJ 00.195.432/0001-03			
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação <b>Tributação no município</b>	Data de Emissão da NF Se <b>05/04/2018 10:39:30</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>F0 16 88</b>	Número da Nota Fiscal  <b>937</b>
Número do RPS <b>244</b>	Série do RPS <b>14</b>	Data de Emissão do RPS <b>05/04/2018 10:39:30</b>	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>			
CNPJ/CPF <b>09.540.390/0001-67</b>	Inscrição Municipal	Razão Social <b>INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP</b>	
Endereço <b>AC SCN ED.AMERICA OFFICE TOWER SALA 516</b>		Número <b>47</b>	Complemento <b>ASA SUL</b>
CEP <b>78.005-500</b>	Cidade / UF <b>BRASILIA / DF</b>	Telefone <b>(65) 8111-1911</b>	e-mail <b>d@mamota@hotmail.com</b>
<b>Descrição dos Serviços</b>			
<b>1 - Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-MA.</b>			

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). Anexo 1.

#### 5.4.2 PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS A OUTROS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

35. Foram identificados pagamentos de **R\$ 22.171,79** referentes a notas fiscais de serviços prestados aos municípios de Confresa, Canabrava do Norte e Colíder/MT. Deste modo, tais despesas configuram-se estranhas ao objeto dos termos de parceria, devendo seu valor, se comprovada a irregularidade, ser ressarcido de forma solidária pela Oscip e pelo Sr. Atil Marquês do Amaral (Prefeito Municipal), aos cofres da Prefeitura Municipal de Poconé/MT:



**Tabela 10 – Notas fiscais apresentadas de serviços prestados em outros municípios e cobrados de Poconé/MT**

Data do fato gerador	Fornecedor	Descrição dos serviços na nota fiscal	Descrição dos serviços na planilha de prestação de contas enviados ao TCE/MT	Nº Nota Fiscal	Valor (R\$)	% de Rateio	Valor de rateio	
13/12/2018	RGC Wayhs Logistica Eireli - ME	Auditoria interna realizada (...) – <b>Canabrava do Norte</b>	Auditoria Interna	56	7.507,59	100	7.507,59	
18/7/2019	Dilmara Santanna Ramos	Serviços prestados em junho/2019, referente à vistoria técnica do programa de capacitação em <b>Confresa e Canabrava</b>	Coordenador de Recursos Humanos	37	7.164,20	100	7.164,20	
07/01/2020	Methodos Assessoria Contabeis	Prestação de serviços de coordenador de projeto referente ao mês de dezembro/2019 – <b>Prefeitura de Colíder</b>	Coordenador de Projeto	89	7.500,00	100	7.500,00	
<b>TOTAL</b>							<b>22.171,79</b>	<b>22.171,79</b>



Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). Anexo 2.

**Figura 2 – Notas fiscais apresentadas de serviços prestados em outros municípios e cobrados de Poconé/MT**



18/07/2019 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - FISS-LEX

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE	Número da Nota <b>37</b>
		Data e Hora de Emissão <b>18/7/2019 15:35:35</b>
		Código de Verificação <b>76NAYTOJ7WC</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: 23.743.302/0001-55      Inscrição Municipal: 61799      Inscrição Estadual: 0 Nome/Razão Social: DELMARA SANT ANNA RAMOS 53633989900 Endereço: RUA DIONIZIO BENICIO DA COSTA, 145, , CENTRO, 78390-000 Município: BARRA DO BUGRES      UF: MT E-mail: solucaocontablimt@hotmail.com      Fone:		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: 09.540.390/0001-67      Inscrição Municipal: 0      Inscrição Estadual: 0 Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP Endereço: AC SCH ED. AMERICA OFFICE TOWER SALA 516, 47, , ASA NORTE, 70711-905 Município: BRASÍLIA      UF: DF E-mail: luciana@ipgp.org.br      Fone: (061) 9606-2383		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS EM JUNHO/2019, REFERENTE À VISTORIA TÉCNICA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE: CONFRESA E CANABRAVA-MT.		



 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: ( ) - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>				Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>	
<b>Rgc Wayhs Logistica Eireli ME</b> <b>Fenix Assessoria e Consultoria</b> Rua 12 de Outubro, 273 - Centro CEP 78065-310 - Fone (65) 9902-7811 - Cuiabá - MT contat@terra.com.br Inscrição Municipal 130601 - CPF/CNPJ 18.630.162/0001-79					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação <b>Tributado no município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>13/12/2018 20:03:21</b>		Código de Verificação de Autenticidade <b>70 49 BD</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>					
CNPJ/CPF <b>09.540.390/0001-67</b>		Inscrição Municipal <b>97581</b>		Razão Social <b>INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS -IPGP</b>	
Endereço <b>Avenida Haiti</b>		Número <b>559</b>		Complemento <b>SALA 02</b>	
CEP <b>78060-618</b>		Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>		Bairro <b>Jardim das Américas</b>	
		Telefone <b>65999423161</b>		e-mail <b>nilma.mota@hotmail.com.br</b>	
<b>Local dos Serviços</b>					
Cuiabá - Mato Grosso					
<b>Descrição dos Serviços</b>					
<b>AUDITORIA INTERNA REALIZADA REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA CONTABIL, FINANCEIRA E ECONOMICA NO PERIODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018 - CANABRAVA DO OESTE</b>					

07/01/2020

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: ( ) - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>				Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>	
<b>METHODOS ACESSORIA E CONTABILIDADE LTDA</b> <b>METHODOS ACESSORIA E CONTABILIDADE</b> Rua Buenos Aires, 452 - CONJ OFFICE JD DAS AMERICAS/203 - Jardim das Américas CEP 78060-634 - Fone (65) 9287-7639 - Cuiabá - MT CONTATOMETHODOS@GMAIL.COM Inscrição Municipal 148436 - CPF/CNPJ 24.351.352/0001-50					
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>					
Natureza da Operação <b>Tributado no município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>07/01/2020 11:38:30</b>		Código de Verificação de Autenticidade <b>3C 43 E8</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/login/login.aspx">https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/login/login.aspx</a>					
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>					
CNPJ/CPF <b>09.540.390/0001-67</b>		Inscrição Municipal <b>97581</b>		Razão Social <b>INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS -IPGP</b>	
Endereço <b>Avenida Haiti</b>		Número <b>559</b>		Complemento <b>SALA 02</b>	
CEP <b>78060-618</b>		Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>		Bairro <b>Jardim das Américas</b>	
		Telefone <b>65999423161</b>		e-mail <b>financeiro.ipgp@gmail.com</b>	
<b>Local dos Serviços</b>					
Cuiabá - Mato Grosso					
<b>Descrição dos Serviços</b>					
<b>Prestação de Serviços de Coordenador de Projeto, será no valor de R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais) para cada hora técnica executada. Referente ao Mês de dezembro de 2019 prefeitura de colider.</b>					

Fonte: Documentos enviados pela Oस्प IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). Anexo 2.



### 5.4.3 PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS POR ATRASOS

36. Foram identificados pagamentos de **R\$ 19.896,70** em multas e juros por atrasos de pagamentos à Previdência Social e ao Ministério da Fazenda. Tais despesas caracterizam-se como despesas estranhas ao objeto dos termos de parceria. Assim, se comprovada a irregularidade, cabe o ressarcimento, de forma solidária, pela Oscip e pelo Sr. Atil Marques do Amaral (Prefeito Municipal), aos cofres da Prefeitura Municipal de Poconé/MT:

**Tabela 11 – Descrição das notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP**

Data do pagamento (fato gerador)	Competência	Pagamentos de impostos e taxas	Multas (R\$)	Juros (R\$)	Total (R\$)
31/08/2017	jul/17	Previdência social	1.464,16	-	<b>1.464,16</b>
05/10/2017	ago/17	Previdência social	2.351,00	-	<b>2.351,00</b>
31/10/2017	set/17	Previdência social	1.174,51	-	<b>1.174,51</b>
24/11/2017	out/17	Ministério da Fazenda	89,07	11,73	<b>100,80</b>
22/12/2017	out/17	Previdência social	4.631,61	-	<b>4.631,61</b>
05/01/2018	nov/17	Previdência social	3.814,92	-	<b>3.814,92</b>
05/01/2018	13/2017	Previdência social	974,25	-	<b>974,25</b>
20/02/2019	jan/19	Previdência social	197,71	66,57	<b>264,28</b>
08/03/2019	jan/19	Ministério da Fazenda	392,01	-	<b>392,01</b>
19/06/2019	13/2018	Previdência social	2.053,43	-	<b>2.053,43</b>
19/07/2019	jul/19	Ministério da Fazenda	576,78	137,56	<b>714,34</b>
19/11/2019	ago/19	Previdência social	1.363,45	-	<b>1.363,45</b>
20/12/2019	out/19	Previdência social	597,94	-	<b>597,94</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>19.680,84</b>	<b>215,86</b>	<b>19.896,70</b>

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). Anexo 3.

## 6. RESPONSABILIZAÇÃO

37. Em face das irregularidades identificadas, apresenta-se a responsabilização correspondente:



**MC 03  
IRREGULARIDADE  
MODERADA**

Classificação de acordo com a Resolução Normativa nº 17/2010

**MC 03. Prestação Contas\_a classificar\_03.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT).

**RESUMO DO ACHADO:** Diferença de **R\$ 83.004,61** entre o valor liquidado referente a 2017, 2018 e 2019 (registrado no sistema Aplic (TCE/MT) e os valores constantes das prestações de contas apresentadas por meios dos protocolos nº 17.303-8/2020 (Oscip IPGP) e 53.476-5/2021 (Prefeitura de Poconé).

**RESPONSÁVEL: ATAIL MARQUES DO AMARAL – Prefeito Municipal**

**CONDUTA:** Apresentar prestação de contas com diferença de **R\$ 83.004,61** entre o valor liquidado registrado no sistema Aplic e os valores constantes das notas fiscais de comprovação das despesas.

**NEXO DE CAUSALIDADE:** Ao apresentar prestação de contas com diferença de **R\$ 83.004,61** entre o valor liquidado registrado no sistema Aplic e os valores constantes das notas fiscais de comprovação das despesas, o gestor colaborou para a fragilidade e não fidedignidade da prestação de contas.

**JB 01  
IRREGULARIDADE  
GRAVE**

Classificação de acordo com a Resolução Normativa nº 17/2010

**JB 01. Despesa\_Grave\_01.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15, da Lei Complementar nº 101/2000; art. 4º, da Lei nº 4.320/1964).

**RESUMO DO ACHADO:** Pagamento de **R\$ 117.068,49** em **despesas estranhas** ao objeto dos termos de parceria firmados entre a Prefeitura de Poconé e a Oscip IPGP referente a:

a) **R\$ 75.000,00** em notas fiscais da empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP referentes a “serviços de assessoria e processos trabalhistas do município de Novo Airão/AM”.

b) **R\$ 22.171,79** em notas fiscais de serviços prestados aos municípios de Confresa/MT, Canabrava do Norte/MT e Colíder/MT.

c) **R\$ 19.896,70** em multas e juros por atrasos de pagamentos à Previdência Social e ao Ministério da Fazenda.

**RESPONSÁVEL 1: ATAIL MARQUES DO AMARAL (Prefeito Municipal)**

**CONDUTA:** Autorizar o pagamento de **R\$ 117.068,49** amparado por notas fiscais de despesas estranhas ao objeto do termo de parceria, referentes a despesas realizadas com os municípios de Novo Airão no Amazonas e Confresa, Canabrava do Norte e Colíder/MT e que, portanto, não poderiam ser incluídas como despesas indiretas da execução dos termos de parceria firmados com a Oscip IPGP.

**NEXO DE CAUSALIDADE:** Ao autorizar o pagamento de **R\$ 117.068,49** em notas fiscais de despesas estranhas ao objeto do termo de parceria, referentes a despesas realizadas com os municípios de Novo Airão/AM, Confresa/MT, Canabrava do Norte/MT e Colíder/MT, o gestor colaborou com prejuízo ao erário municipal, não cumprindo sua função de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos.

**CULPABILIDADE:** É razoável esperar do gestor médio uma conduta diversa da adotada, visto a representatividade da despesa perante o município. O gestor deveria exigir prestação de contas mais detalhada e que comportasse apenas despesas correlacionadas com o objeto do Termo de Parceria.



**RESPONSÁVEL 2: INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IPGP (CNPJ 09.540.390/0001-67) – responsável ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA (Presidente)**

**CONDUTA:** Apresentar na prestação de contas **R\$ 117.068,49** em notas fiscais de despesas estranhas ao objeto do termo de parceria, referentes a despesas realizadas com os municípios de Novo Airão/AM, Confresa/MT, Canabrava do Norte/MT e Colíder/MT e que, portanto, não poderiam ser incluídas como despesas indiretas da execução dos termos de parceria.

**NEXO DE CAUSALIDADE:** Ao apresentar na prestação de contas **R\$ 117.068,49** amparado por notas fiscais de despesas estranhas ao termo de parceria, referentes a despesas realizadas com os municípios de Novo Airão/AM, Confresa/MT, Canabrava do Norte/MT e Colíder/MT, a presidente da Oscip IPGP colaborou para que houvesse prejuízo ao erário municipal de Poconé/MT.

**CULPABILIDADE:** É razoável esperar da Presidente do Instituto que prestasse contas de forma mais detalhada, zelando para que somente despesas pertinentes ao objeto do Termo de Parceria compusessem a prestação de contas.

38. Para fins de atualização monetária, nos termos do art. 326, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021), apresenta-se a tabela de glosa do valor de **R\$ 117.068,49**:

**Tabela 12 – Tabela de glosa**

Data do fato gerador	Valor (R\$)	Descrição das despesas estranhas ao objeto dos termos de parceria com Poconé/MT	Responsáveis solidários
15/02/2017	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	ATAIL MARQUES DO AMARAL – Prefeito Municipal (CPF 346.493.361-04)  ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA – Presidente da OSCIP IPGP (CNPJ 09.540.390/0001-67)
17/03/2017	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
18/04/2017	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
31/05/2017	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
10/07/2017	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
07/03/2018	15.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
05/04/2018	10.000,00	Serviços de assessoria, processos trabalhistas do município de Novo Airão-AM	
13/12/2018	7.507,59	Auditoria interna realizada em Canabrava do Norte	
18/7/2019	7.164,20	Serviços prestados em junho/2019, referente à vistoria técnica do programa de capacitação em Confresa e Canabrava	
07/01/2020	7.500,00	Prestação de serviços de coordenador de projeto referente ao mês de dezembro/2019 – Prefeitura de Colíder	
31/08/2017	1.464,16	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
05/10/2017	2.351,00	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
31/10/2017	1.174,51	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
24/11/2017	100,80	Pagamentos de impostos/taxas - Ministério da Fazenda	
22/12/2017	4.631,61	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	



Data do fato gerador	Valor (R\$)	Descrição das despesas estranhas ao objeto dos termos de parceria com Poconé/MT	Responsáveis solidários
05/01/2018	3.814,92	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
05/01/2018	974,25	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
20/02/2019	264,28	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
08/03/2019	392,01	Pagamentos de impostos/taxas - Ministério da Fazenda	
19/06/2019	2.053,43	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
19/07/2019	714,34	Pagamentos de impostos/taxas - Ministério da Fazenda	
19/11/2019	1.363,45	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
20/12/2019	597,94	Pagamentos de impostos/taxas - Previdência social	
<b>TOTAL</b>	<b>117.068,49</b>		

Fonte: Documentos enviados pela Oscip IPGP (Doc. Digital nº 173339/2020 a 173785/2020). **Anexos 1 a 3.**

## 6.1 PROJEÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À PREFEITURA DE POCONÉ

39. Registra-se, **sem caráter vinculativo**, projeção da sugestão de recomendação à Prefeitura Municipal de Poconé/MT, no caso de confirmação e eventual manutenção da irregularidade até o termo deste processo de contas, além da correlata sanção, se houver:

**1) faça constar da prestação de contas dos termos de parcerias, detalhamento das atividades desenvolvidas por cada assessoria e consultoria contratada pela Oscip, a fim de possibilitar uma análise crítica sobre a motivação e razoabilidade destas despesas.**

**2) faça constar da prestação de contas dos termos de parcerias, as devidas justificativas quando se tratar do pagamento de multas, a fim de possibilitar uma análise crítica sobre a legitimidade da despesa.**

## 7. CONCLUSÃO

40. Considerando a metodologia adotada para análise da prestação de contas e o enfoque dado às despesas indiretas decorrentes da execução dos Termos de Parceria firmados entre a Prefeitura Municipal de Poconé e a Oscip IPGP, conclui-se que a prestação de contas apresentou despesas estranhas ao objeto dos termos de parceria. Desse modo, há a **necessidade de se citar dos gestores da Prefeitura e da referida Oscip para o exercício do contraditório e ampla defesa.**



## 8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

41. Dado o exposto, **sugere-se ao Conselheiro Relator que:**

**a) cite os responsáveis** sobre as irregularidades identificadas, com base no art. 160 do Regimento Interno do TCE/MT, e em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/1988 (conforme quadro de responsabilização no capítulo 6 deste relatório).

É o relatório técnico preliminar.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, em 29 de agosto de 2022.

Lidiane Anjos Bortoluzzi  
**Auditor Público Externo**

## RELAÇÃO DE APÊNDICES

<b>Apêndice 1.</b>	Amostra de custos indiretos (2017)
<b>Apêndice 2.</b>	Amostra de custos indiretos (2018)
<b>Apêndice 3.</b>	Amostra de custos indiretos (2019)
<b>Apêndice 4.</b>	Despesas com locação de veículo (2017/2019)
<b>Apêndice 5.</b>	Detalhamento dos 10 maiores grupos de despesas indiretas (2017/2019)
<b>Apêndice 6.</b>	Relação dos 10 maiores credores de despesas indiretas (2017/2019)

## RELAÇÃO DE ANEXOS

<b>Apêndice 1.</b>	Notas fiscais apresentadas para justificar os pagamentos de despesas indiretas à empresa Versátil Solução Empresarial LTDA-EPP
<b>Apêndice 2.</b>	Notas fiscais de serviços prestados em outros municípios de Mato Grosso
<b>Apêndice 3.</b>	Pagamento de multas e juros
<b>Apêndice 4.</b>	Relação de empenhos, liquidações e pagamentos à Oscip IPGP de 2017 a 2022